

COMUNICADO OFICIAL | Nº 136

Assunto: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional **DATA:** 21/12/2023

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do mapa de processos sumários, em reunião restrita de 21 de dezembro de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO















FUTEBOL 11 PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.124.0 Sporting Cp, Sad v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (18-12-2023 20:15) » Liga Portugal Betclic 14							
	1095 SPORTING	G CP, SAD					
J	1012564	EDUARDO FILIPE QUARESMA VIEIRA COIMBRA SIMOES	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2	
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)					
J	1013565	GONCALO BERNARDO INACIO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7	
J	1013565	GONCALO BERNARDO INACIO	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7	
	(5º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)					
DEL		HUGO MIGUEL FERREIRA GOMES VIANA			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG	
J	1415467	MORTEN BLOM DUE HJULMAND		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7	
J	1415467	MORTEN BLOM DUE HJULMAND	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7	
	(5º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)					
J	820756	NUNO MIGUEL GOMES SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.3	
J	820756	NUNO MIGUEL GOMES SANTOS	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3	
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)					
J	760613	RICARDO SOUSA ESGAIO			REPREENSÃO	Artº164.4	
J	760613	RICARDO SOUSA ESGAIO	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4	
	(4º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)					



DATA DA REUNIÃO:21-12-2023

С 1095 SPORTING CLUBE DE **EUR** 9560.00 MULTA Artº187.1.B) PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

(Comportamento incorreto do público - «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS

Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap

Visitado 3 A14 Flashlight 20:21 Não Visitado 1 A18 Flashlight 20:21 Não

Visitado 4 A17 Flashlight 20:21 Não Visitado 4 A17 Tocha Incandescente 20:21 Não Visitado 1 A14 Tocha Incandescente 20:29 Não

Visitado 1 A14 Pote de Fumo 20:29 Não

Visitado 1 A17 Pote de l'ulio 20:29 Não Visitado 2 A14 Petardo 20:29 Não Visitado 1 A17 Flashlight 20:29 Não Visitado 1 A17 Tocha Incandescente 20:29 Não Visitante 6 B17 Tocha Incandescente 20:44 Sim

Visitado 1 A14 Pote de Fumo 20:45 Não

Visitado 4 A14 Tocha Incandescente 20:45 Não Visitado 1 A14 Outro 20:45 Não Visitado 1 A14 Pote de Fumo 21:05 Não

Visitado 4 A14 Tocha Incandescente 21:32 Não

Visitado 1 A12 Flashlight 21:32 Não Visitado 1 A14 Flashlight 21:46 Não Visitado 1 A14 Pote de Fumo 21:46 Não Visitado 1 A14 Petardo 21:46 Não

(...) A ocorrência registada como "outro", no setor A14 pelas 20:45 trata-se de uma "bateria de foguetes".» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela

Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

С 1095 Artº127.1 SPORTING CLUBE DE EUR 1275.00 MULTA PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

(Inobservância de outros deveres - Entrada e permanência de objetos não autorizados - Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo de, no caso concreto, as mesmas não apresentarem símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido) -« Pelas 20:42, foi exibida no setor A14 (fora da ZCEAP) uma bandeira com o dizer "Juventude Leonina" de grandes dimensões (superior a 1mx1m), pelos adeptos afetos ao clube visitado (setor exclusivo aos mesmos).» — Conforme descrito no relatório do Delegado LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor) (Reincidencia - Ex vi art.º 127.º, n.º2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLPFP – Conforme o

cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

С 1095 SPORTING CLUBE DE **EUR** 1326.00 MULTA Arto187.1.A) PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

(Comportamento incorreto do público - « Aos 46 minutos de jogo foi arremessado um frasco de plástico (vaporizador nasal) por parte dos adeptos afetos ao clube visitado, localizados no setor A3 (exclusivo aos mesmos), para o retângulo de jogo, não tendo atingido qualquer elemento, nem interrompendo ou prejudicando o tempo útil de jogo. (...) Aos 21 e 76 minutos de jogo, foi entoado em coro e repetidamente (3 vezes) o cântico "E o Porto é merda!", pelos adeptos afetos ao clube visitado, localizados no setor A17, exclusivo aos mesmos (...) Aos 67 minutos de jogo, foi entoado em coro e repetidamente (7 vezes) o cântico "Em cada tripeiro, há um paneleiro!", pelos adeptos afetos ao clube visitado, localizados no setor A14, exclusivo aos mesmos.» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

С 1095 SPORTING CLUBE DE AGUARDA AG PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. **ESCLARECIMENTO**

> 21-12-2023 Pag. 2 de 3



DATA DA REUNIÃO:21-12-2023

	529 FUTEBOL (CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD				
J	1415593	ALAN GONZALO VARELA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1415593	ALAN GONZALO VARELA	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4
	(4º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	1063142	FRANCISCO FERNANDES CONCEICAO	EUR	102.00	MULTA	Artº164.1
		° 10 do RDLPFP - 6° cartão amarelo) as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
С	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
С	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	4080.00	MULTA	Artº119.3
	na apresentação no iniciou-se com um a justificação.» -Confo (Reincidência - Ex v	einício do jogo - « A primeira parte iniciou-se tunel de acesso se ter atrasado sem ter apr traso de 5minutos, pela entrada tardia da ec orme Relatório do Árbitro e do Delegado da l ri art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	resentado quipa B no LPFP)	qualquer jus relvado não	tificação. () A segunda parte	
С	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1020.00	MULTA	Artº187.1.A)
	cântico "E o Sportin Bancada B Norte, e o cântico "Tudo a sa B19 Bancada B Nor (Violação dos dever Liga Portugal)	correto do público – « Aos 21 minutos de jog g é merda!", pelos adeptos afetos ao clube v xclusivos aos mesmos. () Aos 46 minutos altar, Sporting é merda!", pelos adeptos afeto te, exclusivos aos mesmos» – Conforme o d res inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) d as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	risitante, lo de jogo, f os ao clube lescrito no	ocalizados no ioi entoado e e visitante, lo Relatório do	os setores B15, B17 e B19 em coro e repetidamente (3 vezes) ocalizados nos setores B15, B17 e o Delegado da LPFP)	
С	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	3190.00	MULTA	Artº187.1.B)
	Clube visitado/visita Visitante 6 B17 Too (Violação dos dever Liga Portugal) (Reincidência - Ex v	correto do público – «USO DE ENGENHOS inte Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona cha Incandescente 20:44 Sim» – Conforme d res inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) ri art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	a Zceap o descrito r do Regula	no Relatório Imento das (do Delegado da LPFP) Competições organizadas pela	
С	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA		2	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº151.1.A)
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA	EUR	1020.00	MULTA	Artº151.1.A)
	Conforme relatório d	r - « Tornar-se culpado de conduta violenta - do Árbitro) as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	Agrediu u	ım adversári	o com um soco na cara» -	
J	1287455	MEHDI TAREMI			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1287455	MEHDI TAREMI	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
Т	203233	SERGIO PAULO MARCENEIRO CONCEICAO			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG



FUTEBOL 11 PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.109.0 SL Benfica, SAD v SC Farense, SAD (08-12-2023 18:00) » Liga Portugal Betclic 13^a Jornada

1023 SL BENFICA, SAD

SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD С 1023 ARQUIVADO

	203.01.118.0 Fc A	ouca, Sduq v Gil Vicente FC, Sl	DUQ (16	-12-2023	18:00) » Liga Portugal Betclic	14ª Jornada
	474 FC AROUC	A, SDUQ				
J	1372236	RAFAEL SEBASTIAN MUJICA GARCIA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	814349	TIAGO ALEXANDRE SOUSA ESGAIO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	814349	TIAGO ALEXANDRE SOUSA ESGAIO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)				

Pag. 1 de 19 21-12-2023



203.01. ⁻	119.0 Gd Chaves	s, Sad v Casa Pia Atlético Clube,			da (17-12-2023 15:30) » Liga	a Portugal Betclic 14ª
			Jorna	da		
	622 GD CHAVI	ES, SAD				
J	1252548	BRUNO ALBERTO LANGA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252548	BRUNO ALBERTO LANGA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Mul) tas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
С	622	GRUPO DESPORTIVO CHAVES, FUTEBOL SAD	EUR	2040.00	MULTA	Artº96-A.2
	pé, em permanênc Conforme descrito (Ex vi artigo 96-A.1 transmitir instruçõe demais membros d (Reincidência - Ex	em as habilitações mínimas - «O Treinador-ai ia, ao longo de toda a 2.ºparte da partida a o no Relatório do Árbitro e do Delegado da LF I b) do RDLPFP e artigo 82º, nº 3 do RCLPF, se aos jogadores que se encontrem no retâns do banco transmitir-lhes instruções pontuais. ' vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n tas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	lar indicaçõ PFP) P - "Apenas gulo de jogo")	es para o in s o treinador o e no banco	terior do retângulo de jogo» - r principal pode, em permanência, o de suplentes, podendo os	
TA	8898889	JOAO MIGUEL CUNHA TEIXEIRA	EUR	306.00	MULTA	Artº141
	permanência, ao lo toda a 2.ªparte da l Árbitro e do Delega (Ex vi artigo 82º, nº (Reincidência - Ex agente desportivo)	partida a dar indicações para o interior do ret ado da LPFP) º 3 do RCLPFP e artigo 168º, nº 1 do RDLPF vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n	' 'ângulo de j FP)	iogo.» - Con	forme descrito no Relatório do	
	180 CASA PIA SDUQ, LDA	ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL				
С	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.3
С	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	449.00	MULTA	Artº119.3
	ao terreno de jogo (Reincidência - Ex	do jogo - «A segunda parte inicou-se com 3 após o intervalo» - Conforme Relatório do Ái vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca tas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	rbitro e do l	Delegado da		
J	1406292	WANDERSON FELIPPE CARDOSO DOS SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1406292	WANDERSON FELIPPE CARDOSO DOS SANTOS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Mul) ltas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				

Pag. 2 de 19 21-12-2023





203	.01.120.0 Boavis	ta F.C., Futebol SAD v Vitória So	;, Sad (16-12-202	23 20:30) » Liga Portugal Betclic	14ª Jornada
	166 BOAVISTA	F.C., FUTEBOL SAD				
С	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
С	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	2550.00	MULTA	Artº187.1.B)
	bancada topo sul (de ZCEAP visitada), loc identificados pela co declamados, deflagri tocha, ao minuto 6 di pote de fumo. Sendo encontro.» e «Adepti ZCEAP visitada), loc identificados pela co declamados, deflagri. Ao minuto 12 da prin segunda parte 1 Flas retángulo de jogo ou (Violação dos devere Liga Portugal e n.º 1 (Reincidência - Ex vi	orreto do público — «Adeptos afectos à socientro da cal exclusivamente reservado a adeptos afector das suas vestes e cachecóis, bem como param os seguintes artefactos pirotécnicos: a a primeira parte 1 Flash e ao minuto 45+3 do que nenhum deles alcançou o retángulo de os afectos à sociedade desportiva visitante cal exclusivamente reservado a adeptos afector das suas vestes e cachecóis, bem como param os seguintes engenhos pirotécnicos: meira parte 5 tochas e 2 flash; ao minuto 29 sh e ao minuto 44 da segunda parte 1 Flash e motivou a interrupção do encontro.» — Conies motivou a interrupção do encontro.» — Conies inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e do art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e do art.º 35.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n s - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	etos aquele elo teor do o minuto : a segunda e jogo ou r · Vitoria Si tos aquele elo teor do da primeir . Sendo que forme o de o) do Regi	a sociedade a sociedade soc cânticos o 2 da primeira a parte 1 pe motivou a im C, localizada a sociedade os cânticos o ra parte 2 Fl ue nenhum escrito no Ro ulamento de	e desportiva, melhor de incentivo a parte 1 petardo e 1 tardo, 1 Flash e 1 terrupção do os na bancada topo norte (fora da e desportiva, melhor de incentivo lash: ao minuto 24 da deles alcançou o elatório do Delegado da LPFP) as Competições organizadas pela	
С	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
С	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	531.00	MULTA	Artº119.3
	do Delegado da LPF (Reincidência - Ex vi	iogo - «A equipa A chegou 3 minutos atrasa iP) i art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca s - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	•	•	- Conforme Relatório do Árbitro e	
J	1220793	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1220793 (5° cartão amarelo)	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
		s - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	FUD	04.00	A###	A 10404 O
J	1019666 (2° cartão amarelo)	PEDRO JORGE GONCALVES MALHEIRO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		s - Ex vi artigo 36.°, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	רוים	24.00	MIIITA	A = 404.04.0
J	1372675 (2º cartão amarelo) (Montante das Multa	ROBERT BOZENIK s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
J	1330334	RODRIGO ABASCAL BARROS	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo)	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				- -
J	728994	SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	1321592	SEBASTIAN PEREZ CARDONA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1321592	SEBASTIAN PEREZ CARDONA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
	(5º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				

Pag. 3 de 19 21-12-2023



CONSELHO DE DISCIPLINA

SECÇÃO PROFISSIONAL

DATA DA REUNIÃO:21-12-2023

	1213 VITÓRIA S	SC, SAD				
J	1321651	NELSON COQUENÃO DA LUZ	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	987004	TOMAS ARESTA BRANCO MACHADO RIBEIRO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	987004	TOMAS ARESTA BRANCO MACHADO RIBEIRO	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)				
С	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	429.00	MULTA	Art ^o 187.1.A)
	bancada topo norte ZCEAP visitada), loi identificados pela co declamados, entoar da puta" ao minuto 2 Relatório do Delega (Violação dos dever Liga Portugal)	cal exclusivamente reservado a adeptos afec or das suas vestes e cachecóis, bem como p ram em unissono o seguinte cântico, três vez 21 da segunda parte e "Puta puta puta do ca	ctos aquela elo teor do es consec ralho" apó	a sociedade os canticos e cutivas: "Boe os o final do	e desportiva, melhor de incentivo avista é merda, filhos jogo.»– Conforme descrito no	
С	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE,	EUR	3120.00	MULTA	Artº187.1.B)

(Comportamento incorreto do público – «Adeptos afectos à sociedade desportiva visitante - Vitoria SC, localizados na bancada topo norte (fora da

ZCEAP visitada), local exclusivamente reservado a adeptos afectos aquela sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, bem como pelo teor dos cânticos de incentivo declamados, deflagraram os seguintes engenhos pirotécnicos:

FUTEBOL SAD

declamados, deflagraram os seguintes engenhos pirotécnicos:

Ao minuto 12 da primeira parte 5 tochas e 2 flash; ao minuto 29 da primeira parte 2 Flash: ao minuto 24 da segunda parte 1 Flash e ao minuto 44 da segunda parte 1 Flash. Sendo que nenhum deles alcançou o retângulo de jogo ou motivou a interrupção do encontro.» — Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Reincidéncia - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

Pag. 4 de 19 21-12-2023





	203.01.121.0 F	Rio Ave Fc, Sduq v Fc Vizela, Sad	(16-12	-2023 15	:30) » Liga Portugal Betclic	14ª Jornada
	918 RIO AVE F	C, SDUQ				
J	821054	ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO PEREIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	821054 (3º cartão amarelo) (Montante das Mult	ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO PEREIRA as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
J	1126448	EMMANUEL OKYERE BOATENG			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1126448 (3º cartão amarelo) (Montante das Multi	EMMANUEL OKYERE BOATENG as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
J	727492 (2º cartão amarelo) (Montante das Multi	JOSUE HUMBERTO GONCALVES LEAL SA as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
	553 FC VIZELA	, SAD				
J	891064	JOAO RODRIGO PEREIRA ESCOVAL			REPREENSÃO	Artº164.4
J	891064 (4º cartão amarelo) (Montante das Multi	JOAO RODRIGO PEREIRA ESCOVAL as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	51.00	MULTA	Art ^o 164.4
J	1284626	MATIAS RAFAEL LACAVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1284626 (Dupla advertência (Montante das Mult	MATIAS RAFAEL LACAVA em jogo oficial) as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5





2	203.01.122.0 More	irense FC, SAD v Portimonense,	Sad (1	7-12-202	3 15:30) » Liga Portugal Betclic	14ª Jornada
	867 MOREIREN	ISE FC, SAD				
J	844794	JOAO PEDRO GOMES CAMACHO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)				
С	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	337.00	MULTA	Artº187.1.A)
	Moreirense FC - Fut Setor 4, entoaram e LPFP) (Violação dos dever Liga Portugal)	correto do público – «Aos minutos 15, 16, 83 debol SAD, melhor identificados pelas vestes m uníssono a seguinte frase "Vizela é Merda es inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) d as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	e cachec a".»– Con	óis, situado: forme descri	s no Bancada Central Nascente ito no Relatório do Delegado da	
J	1415909	WALLISSON LUIZ ALVES MÁXIMO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1415909	WALLISSON LUIZ ALVES MÁXIMO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)				
	893 PORTIMON	ENSE, SAD				
J	923131	FILIPE BEM RELVAS VITO OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	923131 (4º cartão amarelo)	FILIPE BEM RELVAS VITO OLIVEIRA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	950118 (2º cartão amarelo) (Montante das Multa	GONCALO FARIA COSTA as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2

Pag. 6 de 19 21-12-2023





	203.01.123.0 S	14ª Jornada				
	1023 SL BENFI	CA, SAD				
J	1415429	ANATOLII TRUBIN	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	1288264	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)				
J	1005482	NICOLAS HERNAN GONZALO OTAMENDI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art°164.7
J	1005482	NICOLAS HERNAN GONZALO OTAMENDI	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
	(5º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
С	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
С	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	1530.00	MULTA	Artº119.3
	Benfica)» - Conform (Reincidência - Ex v	lo jogo - «a segunda parte iniciou-se com un le Relatório do Árbitro e do Delegado da LPI ii art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca las - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	P)		oor Atraso da equipa visitante (SL	
С	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
	ao Sport Lisboa e Bi que se encontravam 1 - 4 petardos, 2 toc 2 - 3 flash light ao m 3 - 23 tochas ao min 4 - 4 petardos ao min 5 - 3 flash light e 3 p 6 - 1 petardo ao min Verificámos serem a Conforme o descrito (Violação dos deven Liga Portugal) (Reincidência - Ex V	n alocados na Bancada Nascente Superior, s has e 3 flash Ight ao minuto 3; ninuto 30; nuto 30; inuto 30; netardos ao minuto 83;	camisolas do Regula	s e cânticos mento das (de apoio à equipa em questão.» — Competições organizadas pela	

Pag. 7 de 19 21-12-2023



DATA DA REUNIÃO:21-12-2023

	1048 SC BRAG	A SAD				
J	516750	JOSÉ MIGUEL DA ROCHA FONTE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art ^o 164.7
J	516750 (5° cartão amarelo)	JOSÉ MIGUEL DA ROCHA FONTE	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
J	(Montante das Multa 1373091	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP) SERDAR SAATCI			REPREENSÃO	Artº164.4
Ü	1070001	SEREAUX SAUTOI			NEI NEENONO	741104.4
J	1373091 (4º cartão amarelo)	SERDAR SAATCI	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4
	•	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	ELID	540.00	A4111 TA	A (0407.4 A)
С	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	510.00	MULTA	Art ^o 187.1.A)
	Clube de Braga, alo Benfica logo após o apito final do jogo. A qualquer elemento o (Violação dos dever Liga Portugal)	correto do público – «Foi lançada uma garrat cados na bancada central poente inferior, en A mesma passou de raspão junto do treinado desta equipa.»– Conforme descrito no Relato es inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) o as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	n direção a or da equip ório do Del	ao banco de a visitante, legado da Li	suplentes do Sport Lisboa e não tendo «acertado» em PFP)	
С	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
С	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	1836.00	MULTA	Artº119.3
	Braga)» - Conforme (Reincidência - Ex v	jogo - «A primeira parte iniciou-se com um a Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFF ri art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	?)	-	r atraso da equipa Visitada (SC	
С	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	8290.00	MULTA	Artº187.1.B)
	ao Sporting Clube d 1 - 2 tochas ao minu 2 - 1 flash light ao m Verificámos serem a deflagrados os segu- alocados na Bancac 1 - 4 petardos, 2 toc 2 - 3 flash light ao m 3 - 23 tochas ao min 4 - 4 petardos ao min 5 - 3 flash light e 3 p 6 - 1 petardo ao minu Verificámos serem a Conforme o descrito (Violação dos dever- Liga Portugal e n.º 1 (Reincidência - Ex v	ninuto 63. adeptos da equipa visitada pelos cachecois, adeptos da equipa visitada pelos cachecois, inites engenhos pirotécnicos pelos adeptos a la Nascente Superior, setor A11: chas e 3 flash Ight ao minuto 3; ninuto 30; nuto 30; nuto 30; nuto 30; nuto 30; netardos ao minuto 83;	camisolas afetos ao S camisolas camisolas	A 7 e A8: e cânticos o Sport Lisboa s e cânticos ulamento da	de apoio à equipa e «Foram e Benfica que se encontravam de apoio à equipa em questão.» — as Competições organizadas pela	
J	1317939	VITOR CARVALHO VIEIRA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2

(2° cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

Pag. 8 de 19 21-12-2023





CONSELHO DE
DISCIPLINA
SECÇÃO PROFISSIONAL

	203.01.125.0 Fc	Famalicão Sad v Estoril Praia, S	ad (17-1	2-2023 1	8:00) » Liga Portuga	ıl Betclic	14ª Jornada
	641 ESTORIL F	PRAIA, SAD					
С	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD			REPREENSÃO		Artº119.3
С	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR	786.00	MULTA		Artº119.3
	equipa visitada no r do Arbitro e do Dele (Reincidência - Ex v	do jogo - «A segunda parte iniciou-se com ur regresso ao terreno de jogo, não tendo sido a egado da LPFP) vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	apresentad	o motivo jus			
J	1032633	TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO			REPREENSÃO		Artº164.4
J	1032633	TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO	EUR	71.00	MULTA		Artº164.4
	•	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)					
	493 FC FAMAL	ICÃO SAD					
J	1372658	ENEA MIHAJ	EUR	29.00	MULTA		Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)					
J	956092	FRANCISCO SAMPAIO MOURA			REPREENSÃO		Artº164.4
J	956092	FRANCISCO SAMPAIO MOURA	EUR	71.00	MULTA		Art ^o 164.4
	(4º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)					
С	493	FUTEBOL CLUBE FAMALICAO FUTEBOL SAD			REPREENSÃO		Artº119.3
С	493	FUTEBOL CLUBE FAMALICAO FUTEBOL SAD	EUR	2020.00	MULTA		Artº119.3
	saída tardia dos bai virtude do atraso da Conforme Relatório (Reincidência - Ex v	reinício do jogo - «Registou-se um atraso de Ineários de ambas as equipas. A segunda pa a equipa visitada no regresso ao terreno de jo o do Árbitro e do Delegado da LPFP) vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	arte iniciou- ogo, não te	se com um ndo sido ap	atraso de quatro minutos e	m	
J	1156936	JHONDER LEONEL CADIZ FERNANDEZ	EUR	43.00	MULTA		Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)					
J	1319367	PABLO FELIPE PEREIRA DE JESUS	EUR	29.00	MULTA		Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)					





203.01.	126.0 SC Farens	e, SAD v Cfea – Club Football Es	strela, S	ad (15-1	2-2023 20:15) » Liga Portugal Betclic	14ª Jornada		
	1065 SC FAREN	NSE, SAD						
J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2		
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)						
J	1154423	MATTHEUS ANDRADE GAMA OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4		
J	1154423	MATTHEUS ANDRADE GAMA OLIVEIRA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4		
	(4º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)						
С	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD	EUR	510.00	MULTA	Artº127.1		
	Setor 13A Pote de la (Violação dos dever Portugal, no art.º 6.º LPFP e no art.º 8.º a (Reincidência - Ex v clube)	utros deveres – Entrada e permanência de o Fumo 20:44 Não» – Conforme o descrito no es inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do o, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/20 ii art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, r as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	Relatório Regulame 1, al. a) do 09, de 30 d	do Delegad nto das Con anexo VI do de julho, na	o da LPFP) npetições organizadas pela Liga o Regulamento de Competições da redação atualmente em vigor)			
С	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD	EUR	245.00	MULTA	Artº187.1.A)		
	(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos do SC Farense, assim identificados por ostentarem camisolas, cachecóis e outros adereços deste clube, instalados no Topo Sul, Setor 11, fora da ZCEAP, entoaram em uníssono, de forma clara e audível, os seguintes cânticos: ao minuto 37 da 1.ª parte "Filho da puta", quando o guarda redes do CF Estrela da Amadora exetucava um pontapé de baliza. Aos 10 minutos da 2.ª parte "A puta da vossa mãe" e "Ó Sintrense, vai para o caralho", dirigido aos adeptos visitantes. Aos 18 minutos da 2.ª parte "O Estrela é merda".» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP) 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD							
С	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	765.00	MULTA	Artº187.1.B)		
	Conforme Relatório (Violação dos dever Liga Portugal) (Reincidência - Ex v	correto do público – «Visitante 1 Central Nas do Delegado da LPFP) es inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e ii art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPFP)	o) do Reg	ulamento da	as Competições organizadas pela			
С	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD			REPREENSÃO	Artº119.3		
С	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	1306.00	MULTA	Artº119.3		
	de jogo, antes do ini minutos da equipa v ter apresentado nen (Reincidência - Ex v	einício do jogo - «Atraso de 4 minutos da eq icio da primeira parte, sem ter apresentado risitante na chegada ao túnel de acesso ao t ihum motivo justificativo aparente» - Conforr i art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	nenhum m erreno de me Relatói	otivo justific jogo, antes rio do Árbitro	ativo aparente Atraso de 3 do início da segunda parte, sem			
J	1415115	LEONARDO RODRIGUES LIMA			REPREENSÃO	Artº164.3		
J	1415115 (3° cartão amarelo)	LEONARDO RODRIGUES LIMA as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3		
	Workanie das Mulle	LA VI drugo Go., II. 1 62 do NDEFIF)						

Pag. 10 de 19 21-12-2023





	204.01.118.0 Sa	nta Clara SAD v FC Porto SAD	(17-12-2	2023 12:0	00) » Liga Portugal SABSEG	14ª Jornada
	304 SANTA CLA	ARA AÇORES SAD				
J	1372519	ADRIANO FIRMINO DOS SANTOS DA SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art ^o 164.7
J	1372519 (5º cartão amarelo) (Montante das Multa	ADRIANO FIRMINO DOS SANTOS DA SILVA ss - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
J	927668	SERGIO MIGUEL LOBO ARAUJO			REPREENSÃO	Art ^o 164.4
J	927668 (4º cartão amarelo) (Montante das Multa	SERGIO MIGUEL LOBO ARAUJO s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	45.00	MULTA	Art⁰164.4
J	(Montante das Multa	SIDNEY ALEXSSANDER PENA LIMA 10 do RDLPFP - 6° cartão amarelo) is - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP) CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	36.00	MULTA	Art⁰164.1
J	1089946 (2º cartão amarelo) (Montante das Multa	JORGE MONTEIRO MEIRELES s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	27.00	MULTA	Art⁰164.2
J	1178829 (1º cartão amarelo) (Montante das Multa	MARTIM MOREIRA MOUTINHO FERNANDES s - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
J	1051858	RODRIGO PINHEIRO FERREIRA			REPREENSÃO	Art ^o 164.3
J	1051858 (3º cartão amarelo) (Montante das Multa	RODRIGO PINHEIRO FERREIRA s - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	36.00	MULTA	Art⁰164.3
J	1127460 (1º cartão amarelo) (Montante das Multa	ROMAIN RODRIGUES CORREIA s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1





	204.01.119.0 AV	14ª Jornada				
	520 FC PAÇOS	FERREIRA, SDUQ				
J	1217544	BRIAN KIBAMBE CIPENGA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1372785	ERICK STEVEN FERIGRA BURNHAM	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
	(Ex vi artigo 164°, n' (Montante das Multa	° 10 do RDLPFP - 7° cartão amarelo) as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
DS	8901141	FILIPE MIGUEL DE BARROS MARTINS			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
С	520	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA	EUR	215.00	MULTA	Artº187.1.A)
	adeptos do clube vis Os referidos adepto na Bancada Visitant (Violação dos dever Liga Portugal)	correto do público – «No momento do regres sitante "FC P.Ferreira" entoaram o seguinte o s estavam identificados por cachecóis e cam de Norte - Setor N.»– Conforme descrito no F res inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) d as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	cântico po iisolas da Relatório d	r três vezes referida Sod o Delegado	: "Aves é merda, Aves é merda" ciedade desportiva e localizados da LPFP)	
J	1005138	TIAGO MIGUEL HORA RIBEIRO	EUR	27.00	MULTA	Art ^o 164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
	6194 AVS - FUT	TEBOL SAD				
С	6194	AVS - FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	884991	BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	884991	BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	(4º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
J	626046	FABIO JOSE FERREIRA PACHECO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	626046	FABIO JOSE FERREIRA PACHECO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				





204.0	1.120.0 CD Feire	ense SAD v Marítimo da Madeira	SAD (1	7-12-202	3 14:00) » Liga Portugal SABSEG	14ª Jornada
	268 CD FEIREN	SE, SAD				
J	1248998	MALAM CAMARA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1248998	MALAM CAMARA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	(4º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1330672	MSONTER ANTHONY SHIMAGA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1330672	MSONTER ANTHONY SHIMAGA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
	(5º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
	417 MARÍTIMO	DA MADEIRA, FUTEBOL SAD				
J	1188261	AMIR ABED ZADEH	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	889556	DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA MENDES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	889556 (5° cartão amarelo)	DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		s - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1372637	ELOSMAN EULLER SILVA CAVALCANTI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art ^o 154.1
J	1372637	ELOSMAN EULLER SILVA CAVALCANTI	EUR	108.00	MULTA	Artº154.1
	tackle sobre um adve do Árbitro)	ento e outros comportamentos graves - «Tor ersário com força excessiva, pondo em caus is - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1187198	MATHEUS MELLO COSTA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1415474	NOAH MADOUBA FRANÇOISE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1415474 (3º cartão amarelo) (Montante das Multa	NOAH MADOUBA FRANÇOISE s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3



Artº164.3

Artº164.3

Artº164.3

Artº164.3



1031297

1031297

946926

946926

J

J

	204.01.121.0 CD Na	cional SAD v BELENENSES - FUTEB	OL SDU	Q (16-12-	2023 15:30) » Liga Portugal SABSEG	14ª Jornada
	282 CD NACIO	NAL, SAD				
J	1110260	FRANCISCO ADRIANO BAPTISTA GONCALVES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
	327 BELENENS	SES - FUTEBOL SDUQ				
J	945225	DUARTE URTIGUEIRA GOUVEIA BEIRAO VALENTE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	945225	DUARTE URTIGUEIRA GOUVEIA BEIRAO VALENTE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1287842	GASTON MANUEL ROMANO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				

EUR

EUR

36.00

36.00

REPREENSÃO

REPREENSÃO

MULTA

MULTA

PEDRO MARIA SALGUEIRO

COSTA PESSOA CARVALHO

PEDRO MARIA SALGUEIRO

COSTA PESSOA CARVALHO

TIAGO MIGUEL SILVA MANSO

TIAGO MIGUEL SILVA MANSO

(3° cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)

(3° cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)

Pag. 14 de 19 21-12-2023





	204.01.122.0 SL	Benfica, SAD v CD Tondela SAD	(17-12	-2023 15	:30) » Liga Portugal SABSEG	14ª Jornada
	1023 SL BENFI	CA, SAD				
J	1076384	JOAO PEDRO SENO LUIS REGO			REPREENSÃO	Art ^o 164.4
J	1076384	JOAO PEDRO SENO LUIS REGO	EUR	45.00	MULTA	Art ^o 164.4
	(4º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1065926	JOAO TOME ESTEVES BAPTISTA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1372553	LENNY STÉPHANE LACROIX	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1282985	LEOBRIAN KOKUBO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1073508	PEDRO MIGUEL COSTA SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1007169	RAFAEL VELA RODRIGUES			REPREENSÃO	Art ^o 164.3
J	1007169	RAFAEL VELA RODRIGUES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
	311 CD TONDE	LA, SAD				
J	802843	ANDRE FILIPE CASTANHEIRA CEITIL	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1220746	ROBERTO JESUS MACHADO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1220746	ROBERTO JESUS MACHADO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1221573	SPHEPHELO S'MISO SITHOLE	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
		or 10 do RDLPFP - 7º cartão amarelo) as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				



	204.01.123.0 UD	Oliveirense SAD v CD Mafra SAI) (17-1 <u>2</u>	2-2023 18	3:00) » Liga Portugal SABSEG	14ª Jornada
	1143 UNIÃO DE FUTEBOL SAD	SPORTIVA OLIVEIRENSE				
J	1372524	CHRISTIAN KENDJI WAGATSUMA FERREIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1372524 (5º cartão amarelo)	CHRISTIAN KENDJI WAGATSUMA FERREIRA as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
J	1321814	FILIPE DA SILVA ALVES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1321814 (3º cartão amarelo) (Montante das Multa	FILIPE DA SILVA ALVES as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
J	1283054	IAGO FABRICIO GONÇALVES REIS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1283054 (4º cartão amarelo) (Montante das Multa	IAGO FABRICIO GONÇALVES REIS as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
J	1321312 (2º cartão amarelo) (Montante das Multa 277 CD MAFRA	MOHAMMED LAMINE as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP) , SAD	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
J	978402	DIOGO RAFAEL SANTOS ALMEIDA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	978402 (3º cartão amarelo) (Montante das Multa	DIOGO RAFAEL SANTOS ALMEIDA as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
J	726254 (2° cartão amarelo)	GUILHERME FILIPE SALGADO FERREIRA	EUR	27.00	MULTA	Art⁰164.2
	(Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1372516	MÁRIO CÉSAR AZEVEDO ALVES BALBÚRDIA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1372516 (3º cartão amarelo) (Montante das Multa	MÁRIO CÉSAR AZEVEDO ALVES BALBÚRDIA as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
J	1415086 (2° cartão amarelo)	PONTUS ANDY TEXEL as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2



204.	01.124.0 Académ	ico Viseu SAD v SCU Torreense	SAD (1	6-12-202	3 11:00) » Liga Portugal SABSEG	14ª Jornada		
	646 ACADÉMIC	O VISEU FC, FUTEBOL SAD						
Т	11727	ANTONIO JORGE ROCHA SIMAO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168.º-A, 1		
Т	11727	ANTONIO JORGE ROCHA SIMAO	EUR	540.00	MULTA	Art.º 168.º-A, 1		
	(Expulsão de treinador - «protestou de forma veemente uma decisao da equipa de arbitragem dizendo enquanto gesticulava: "marca o caralho da falta, pá"» - Conforme relatado no relatório do Árbitro) (Ex vi art.º 140.º, n.º 1 e art.º 168.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP e Lei 12 das Leis de Jogo) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e art.º 56º, nº 2 e 5, todos do RDLPFP – Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)							
J	1372743 (2º cartão amarelo) (Montante das Multa	SOUFIANE MESSEGUEM as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2		
	1004 SCU TOR	REENSE, SAD						
J	1287815	JUAN ANDRES BALANTA PALACIOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1		
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						
J	1321525	KEFFEL RESENDE ALVIM			REPREENSÃO	Artº164.3		
J	1321525	KEFFEL RESENDE ALVIM	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3		
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						

Pag. 17 de 19 21-12-2023





204	.01.125.0 Lank V	ilaverdense SAD v Leixões SC S	SAD (17	-12-2023	11:00) » Liga Portugal SABSEG	14ª Jornada
	1207 LANK VIL	AVERDENSE SAD				
J	919566	JOAO CAIADO VAZ DIAS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	919566 (3º cartão amarelo)	JOAO CAIADO VAZ DIAS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
J	(Montante das Multa 986660	IS - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) LENIO SERGIO MOREIRA BASTOS NEVES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	986660 (5° cartão amarelo) (Montante das Multa 823 LEIXÕES S	LENIO SERGIO MOREIRA BASTOS NEVES as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP) C, SAD	EUR	54.00	MULTA	Art ^o 164.7
0	parte o Sr. André Go da equipa visitante e Miguel Pereira Gong permaneceu na zon: Sr. André Gonçalves até ao fim da partida (Ex vi artigo 171.º, n	ANDRE GONCALVES FERNANDES CASTRO utros deveres - Entrada ou permanência de ençalves Fernandes de Castro, Presidente de es sentou-se no mesmo, após aviso do Delegalves Pinto, de que o mesmo não se encon a contigua ás cabines. A faltar dois minutos es Fernandes de Castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de Castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de Castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de Castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de Castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de Castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de Castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de Castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de Castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de Castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de castro acedeu à cabine de e Conforme descrito no Relatório do Delegal de castro de ca	la SAD vis lado da LF trava isnor para o téri suplentes l gado da L	itante, desid PFP ao Dele rito na ficha mino da par da equipa v PFP)	ocou-se para o banco suplementar gado do Leixões SC, Sr. José técnica, o mesmo retirou-se e tida, o mesmo agente desportivo, isitante, e ai permaneceu sentado	Artº141
J	821480 (2º cartão amarelo)	FABIO MIGUEL JESUS CARVALHO is - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
С	823 (Comportamento inc cachecóis e adereço em unissono: 13 minutos - "A Liga 14 minutos - "Oh Pro 57 minutos - "A liga da LPFP) (Violação dos devenda Portugal)	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD orreto do público – «Os adeptos afectos à e s, localizados Bancada Sul, Setor 7A ao 13 é merda" repetido três vezes; pença vai para o caralho" repetido três veze é merda, horários indecentes" repetido três es inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) o s - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	s; vezes.»– (da ZCEAP, de Conforme de	entoaram os seguintes cânticos escrito no Relatório do Delegado	Art ^o 187.1.A)
С	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº123
С	Fernandes de Castri se no mesmo, após de que o mesmo nã cabines. A faltar dois de Castro acedeu à Conforme o descrito (Ex vi n.os 2 e 10 do	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD ência de pessoas não autorizadas -«Antes o, Presidente da SAD visitante, deslocou-se aviso do Delegado da LPFP ao Delegado do se encontrava isnorito na ficha técnica, o residente de suplentes da equipa visitante, e a no Relatório do Delegado da LPFP) o artigo 60° e artigo 61.° do RCLPFP) is - Ex vi art.° 36.°, n.° 1 e 3 RDLPFP)	para o ba o Leixões mesmo ret no agente	nco suplem SC, Sr. Jose irou-se e pe desportivo,	entar da equipa visitánte e sentou- é Miguel Pereira Gonçalves Pinto, rmaneceu na zona contigua ás Sr. André Gonçalves Fernandes	Artº123







	204.01.126.0 FC	Penafiel SAD v UD Leiria SAD	(16-12-2	2023 14:0	00) » Liga Portugal SABSEG	14ª Jornada
	524 FUTEBOL (CLUBE PENAFIEL, SAD				
J	851950	JOAO RIBEIRO OLIVEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1117200	LEANDRO MARCELO SOUSA TEIXEIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
J	897163	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	897163	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA	EUR	45.00	MULTA	Art ^o 164.4
	(4º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
	1139 UD LEIRIA	A, SAD				
J	1128474	VITALII LYSTCOV	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°. n.° 1 e 3 do RDLPFP)				

O Conselho de Disciplina

- Subol Gra Comes

da' for the Esca

Pag. 19 de 19 21-12-2023

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.120.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Vitória Sc, Sad (16-12-2023 20:30) » Liga Portugal Betclic 14ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 19 – Época Desportiva 2023/2024)

204.01.118.0 Santa Clara SAD v FC Porto SAD (17-12-2023 12:00) » Liga Portugal SABSEG 14a Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 20 – Época Desportiva 2023/2024)

204.01.125.0 Lank Vilaverdense SAD v Leixões SC SAD (17-12-2023 11:00) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 21 – Época Desportiva 2023/2024)

204.01.121.0 CD Nacional SAD v BELENENSES - FUTEBOL SDUQ (16-12-2023 15:30) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 22 – Época Desportiva 2023/2024)

O Conselho de Disciplina

Joseph Gong

Pag. 1 de 1 21-12-2023